

Registro Geral de Imóveis

GUARATUBA — PARANÁ

Alcêste Ribas de Macedo Filho

TITULAR

CPF Nº. 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula Nº. 18996

18

IMÓVEL: Lote de terreno nº 30 (trinta), da Quadra nº 400 (quatrocentos), da Plan-
ta Geral desta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, com a área de
350,00m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua João Batista Pedroso, por
35,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, limitando-se
pelo lado direito de quem da rua observa o imóvel, com o lote nº 29; pelo lado
esquerdo com o lote nº 31, tendo 10,00 metros na linha de fundos, onde se limita
com o lote nº 08; sem benfeitorias.....

PROPRIETÁRIOS: PASCOAL ZANI - CPF 086.714.519-68 e CI RG nº 5.690.775-SP, brasi-
leiro; solteiro, maior e CARLOS DE CASTRO e sua mulher ALMERINDA
ZANI DE CASTRO - CPF 151.424.779.87, portadores, respectivamente, das CI RG nºs
457.271-PR e 1.792.676-PR, brasileiros, eles comerciantes, ela do lar, residen-
tes à Rua Francisco Arcega snº, nesta Cidade.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 431, deste Ofício. O referido é verdade e dou
fé. Guaratuba, 06 de setembro de 1990. (a) _____

Jaime Mozambique Oficial Designado.....

R-1/18.996 - Prot. 17.844, de 30.08.90- Conforme Escritura Pública de Compra e
Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 075, do Livro
nº 157, em 17 de maio de 1990, os proprietários Pascoal Zani; Carlos de Castro e
sua mulher Almerinda Zani de Castro, já qualificados, VENDERAM o imóvel constan-
te da presente matrícula em favor de **HÉLIO BRAZ DE SOUZA** - CPF 514.903.669-20 e
CI RG nº 3.807.996-PR, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual
e **ARI DE SOUZA SANTOS** - CPF 248.154.389-00 e CI RG nº 2/R - 2.198.319-SC, casado
sob o regime da comunhão de bens com Ângela Maria de Souza Santos (CI RG nº 2/R-
2198318-SC), brasileiro, funcionário público estadual, residentes à Rua Londri-
na nº 25 - Brejatuba, nesta Cidade; pelo preço de NCz\$- 534,00 (quinhentos e trin-
ta e quatro cruzados novos), já recebidos. Condições: as da escritura. Dist. nº
2.996/90. ITBI nº no valor de Cr\$- 400,00. Custas: 50,00 BTN's. O referido é
verdade e dou fé. Guaratuba, 06 de setembro de 1990. (a) Jaime Mozambique
Oficial Designado.....RC...

R-2/18.996 - Prot. 18.164, de 05-10-90- Conforme Escritura Pública
de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade
às fls. 053, do Livro 159, em 05 de outubro de 1990, os proprietá-
rios **Hélio Braz de Souza** e **Ari de Souza Santos** e sua mulher **Ângela**
Maria de Souza Santos, já qualificados, VENDERAM a sua propriedade
do imóvel constante da presente matrícula em favor de **FRANCISCO**
LAURENTINO DE JESUS FILHO e **JOEL LAURENTINO DE JESUS** - brasileiros,
menores púberes, estudantes, assistidos por seu pai **Francisco Lauren-**
tino de Jesus - CPF 397.924.049-53, e CI.RG. nº 1.665.303-PR, brasi-
leiro, solteiro, maior, operário, filhos de **Francisco Laurentino de**
Jesus e **Zenaide Fagundes da Silva**, residentes à Rua Costa Rica, /
S/Nº - Nereidas, nesta Cidade; pelo valor de Cr\$-125.000,00 (cento e
vinte e cinco mil cruzeiros); Condições: as da escritura. Dist. nº
1301/90. ITBI. nº 005262. Custas: 200,00 BTN's. O referido é verda-
de e dou fé. Guaratuba, 15 de outubro de 1.990. (a) Jaime Mozambique
Oficial.....EB

R-3/18.996 - Prot. 18.164, de 05-10-90- Conforme Escritura Pública
de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade,
às fls. 053, do Livro 159, em 05 de outubro de 1.990, os proprietá-

SEGUE NO VERSO

18996

MATRÍCULA Nº.

CONTINUAÇÃO

rios Hélio Braz de Souza e Ari de Souza Santos e sua mulher Ângela Maria de Souza Santos, já qualificados, VENDERAM o USUFRUTO do imóvel constante da presente matrícula em favor de FRANCISCO LAURENTINO DE JESUS -CPF 397.924.049-53, e CI.RG. nº 1.665.303-PR, brasileiro, solteiro, maior, operário, residente à Rua Costa Rica, s/nº - Nereidas de Guaratuba, nesta Cidade; pelo valor de Cr\$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros); Condições: as da escritura. Dist. nº 1301/90. ITBI. nº 005262. Custas: 100,00 BTN's. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 15 de outubro de 1.990.(a) 12

Jaime Mazzeu Oficial.....EB

R-4/18.996 - Prot. 50.717 de 22/05/1.998: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba, às Fls. nº 147 do Livro nº 166, em 24/01/1.992. Procedeu-se a este Registro para fazer constar que Francisco Laurentino de Jesus Filho, já qualificado e Joel Laurentino de Jesus, já qualificado, proprietários da Nua propriedade e o proprietário do Usufruto Francisco Laurentino de Jesus, já qualificado, VENDERAM, o imóvel constante na presente Matrícula em favor de MAURO FERNANDES JUNIOR, casado pelo regime de comunhão universal de bens com RAQUEL FERNANDES, brasileiros, ele, militar, inscrito no CPF/MF nº 626.636.157-49 e portador da C.I./RG nº 3.823.536-2-PR, ela, do comércio, inscrita no CPF/MF nº 510.746.059-34 e portadora da C.I./RG nº 3.710.247-4-PR. Residentes e domiciliados à Rua Desembargador Arthur Leme, nº 406, Apto. 32, Bairro Bacacheri, Curitiba-PR. Pelo preço total de Cr\$-600.000,00(Seiscentos Mil Cruzeiros), sendo Cr\$-300.000,00(Trezentos Mil Cruzeiros), o valor da nua propriedade e Cr\$-300.000,00(Trezentos Mil Cruzeiros), o valor do Usufruto, valores este já recebidos integralmente em padrão monetário da época. Demais condições: as da Escritura. ITBI nº 08675. Custas 1.260 VRC - (R\$-95.25). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 27 de Maio de 1998. (a) 200 Oficial. -FAG

R-5/18.996 - Prot. 50.718 de 22/05/1.998: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, às Fls. nº 072 do Livro nº 192, em 24/04/1.998. Procedeu-se a este Registro para fazer constar que os proprietários Mauro Fernandes Junior e sua esposa Raquel Fernandes, ambos já qualificados, VENDERAM, o imóvel constante na presente Matrícula em favor de RENE DA SILVA, casado pelo regime de comunhão universal de bens com DIVANIR DE FÁTIMA DA SILVA, brasileiros, ele, funcionário público federal, inscrito no CPF/MF nº 232.989.529-15 e portador da C.I./RG nº 1.521.281-2-PR, ela, do comércio, inscrita no CPF/MF nº 747.454.179-34 e portadora da C.I./RG nº 3.407.235-3-PR, residentes e domiciliados à Rua Tel. Francisco Ferreira de Souza, nº 2766, casa nº 04, Bairro Boqueirão, Curitiba-PR. Pelo preço total de R\$-2.000,00(Dois Mil Reais), já recebidos. Demais condições: as da Escritura. ITBI nº 855568. Custas 1.260 VRC - (R\$-95.25). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 27 de Maio de 1998. (a) 200 Oficial. -FAG

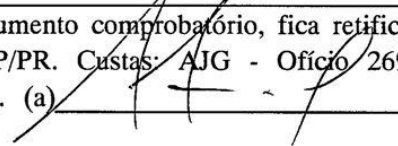
AV.6/18.996 - Prot. nº 119.066 de 08/05/2018 - **Indicação Fiscal:** A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 01.031.01.0400.00030.001. Custas: AJG - Ofício 269/2018. Funrejus: isento. Guaratuba, 14 de Maio de 2018. (a) 200 Marcus V. do Amaral. (Substituto). RAG

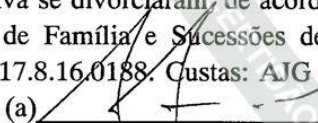
AV.7/18.996 - Prot. nº 119.066 de 08/05/2018 - **Retificação de RG:** A requerimento do título

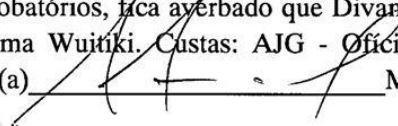
SEGUE

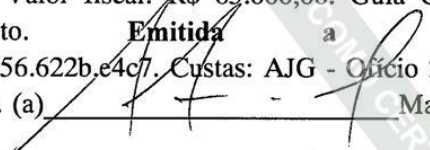
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

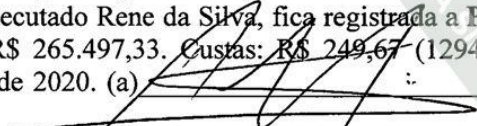
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 18.996 - FICHA: 2 - RUBRICA: 

deste protocolo, instruído com documento comprobatório, fica retificado que Rene da Silva é portador do RG 1.521.201-2-SESP/PR. Custas: AJG - Ofício 269/2018. Funrejus: isento. Guaratuba, 14 de Maio de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RAG

AV.8/18.996 - Prot. nº 119.066 de 08/05/2018 - **Divórcio**: A requerimento do título deste protocolo, à vista de certidão de casamento, fica averbado que Rene da Silva e Divanir de Fátima da Silva se divorciaram, de acordo com sentença de 22/12/2017, da Exma. Juíza de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, Dra. Deisi Rodenwald, nos autos de nº 0008296-18.2017.8.16.0188. Custas: AJG - Ofício 269/2018. Funrejus: isento. Guaratuba, 14 de Maio de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RAG

AV.9/18.996 - Prot. nº 119.066 de 08/05/2018 - **Alteração de Nome**: A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentos comprobatórios, fica averbado que Divanir de Fátima da Silva passou a denominar-se Divanir de Fátima Wuitiki. Custas: AJG - Ofício 269/2018. Funrejus: isento. Guaratuba, 14 de Maio de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RAG

R.10/18.996 - Prot. nº 119.066 de 08/05/2018 - **Partilha**: Conforme Formal de Partilha expedido em 15/01/2018, pela Exma. Juíza de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, Dra. Deisi Rodenwald, extraído dos autos de Ação de Divórcio sob nº 0008296-18.2017.8.16.0188, em que são requerentes Rene da Silva e Divanir de Fátima da Silva, julgado por sentença em 22/12/2017, transitada em julgado, o imóvel constante da presente matrícula foi **Partilhado** exclusivamente a **Rene da Silva**, já qualificado. Valor atribuído: R\$ 51.233,00 (cinquenta e um mil e duzentos e trinta e três reais). Valor fiscal: R\$ 65.000,00. Guia GR-PR (inter-vivos) recolhida. Funrejus: Isento. Emitida a **DOI**. Hash: 5c15.1d15.2834.1af7.350f.d921.352d.6d56.622b.e4c7. Custas: AJG - Ofício 269/2018. Funrejus: isento. Guaratuba, 14 de Maio de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RAG

R.11/18.996 - Prot. nº 129.320 de 28/02/2020 - **Penhora** - Conforme Conforme termo de penhora, de 20/01/2020, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº 6643-33.2012.8.16.0001, Juízo de Direito da 23ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A e executado Rene da Silva, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 265.497,33. Custas: R\$ 249,67 (1294 VRC). Funrejus: R\$ 530,99. Guaratuba, 12 de Março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). ACSG

18.996